

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHA COMPRIDA- CMS**

### **RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião extraordinária realizada no dia 23 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, pela Lei Federal nº 8.142, pela Lei Municipal nº 452/2003 e suas alterações por meio da Lei Municipal nº 504/2004,

**Considerando** a necessidade de análise, apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025;

**Considerando** que o Relatório Anual de Gestão é instrumento fundamental de prestação de contas, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a obrigatoriedade de inserção das informações no sistema DIGISUS, conforme normativas vigentes;

#### **Resolve:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do referido Relatório para cadastramento e homologação no sistema DIGISUS.

Art. 3º Determinar o envio do presente ato à Procuradoria Jurídica Municipal da Prefeitura de Ilha Comprida, bem como à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para fins de homologação e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Comprida, 23 de março de 2026.**

Herbert Alves dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Glenda Evelyn Feitosa Gretzitz

Secretária do Conselho Municipal de Saúde